



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 2710 /2011**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
 10 / 08 / 11
 Olair Francisco
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CSEF
- CAS
- COS
- CSES
- CAF
- CES
- CDPHCEDP
- CDESCTMAT

Em 11 / 08 / 2011
 pt Olair Francisco
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QNQ 3, em frente ao Conjunto 01, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QNQ 3, em frente ao Conjunto 01, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações dos moradores do Setor QNQ em Ceilândia, que aspiram ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **OLAIR FRANCISCO**
 PT do B

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 2710 / 2011
 Folha Nº 01 Bete

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 07/Abr/2011 15:16
 Leonardo 16878